



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

LEI Nº 706 DE 11 DE JUNHO 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO HORIZONTE/SC (ACINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, I da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO HORIZONTE/SC (ACINHO)**, inscrita no CNPJ 03.845.396/0001-66, situada na Rua Robert Kennedy nº.133, Centro, Novo Horizonte/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 11 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se